



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas . UNIFAL-MG
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 . Alfenas/MG . CEP 37130-000
Fone: (35) 3299-1000 Fax: (35) 3299-1063



Memo. UNIFAL-MG/AUDIN/Nº29/2010

Alfenas, 23 de dezembro de 2010.

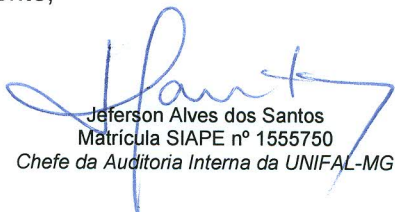
A Sua Magnificência, o senhor
Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
Reitor da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG
Alfenas – MG.

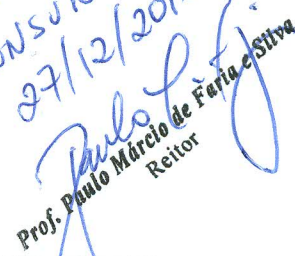
Assunto: Encaminhamento do PAINT/2011 para aprovação.

Magnífico Reitor,

Vimos através deste, encaminhar a V. Mag^a, para aprovação, o processo 23087.005864/2010-91, contendo o Plano Anual das Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2011, que, cumprindo ao preceituado no art. 4º da Instrução Normativa nº07/2006, foi encaminhado para análise da Controladoria Geral da União – CGU/MG, a qual encaminhou sua manifestação através do Ofício nº40830/2010/CGUMG/CGU-PR. Informo, ainda, que conforme preceituado no art. 6º da referida IN, o presente plano deve ser aprovado até o último dia do mês de dezembro pelo Conselho de Administração da Entidade ou órgão equivalente e, na sua falta, pela autoridade máxima da Instituição. Tendo em vista que o conselho não mais se reunirá neste ano de 2010, e tendo em vista a exigência mencionada, encaminhamos o referido processo para aprovação “Ad Referendum” do Conselho Universitário.

Atenciosamente,


Jeferson Alves dos Santos
Matrícula SIAPE nº 1555750
Chefe da Auditoria Interna da UNIFAL-MG

Aprovo "ad
referendum" do
CONUNI
27/12/2010

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
Reitor